

- o art.5 da Resolução nº103, de 17 de outubro de 2020, que estabelece a estrutura organizacional da Comissão de Avaliação de Projetos;

- o item IV do art.17, da Resolução nº89/2020, que prevê o prazo de 45 dias úteis para deliberação da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP/SECEC, quanto à aprovação total, parcial ou reprovação do projeto;

- a elevada demanda de inscrição de projetos, somando o total de 240 projetos em processo de análise, via Sistema Desenvolve Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter excepcional e de forma interina, a servidora Taydara Araújo Moraes Bezerra, ID 50869485, para assumir a presidência da Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) até que seja publicada nova Resolução alterando a em definitivo a sua composição.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 18/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2359258

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 02/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/002611/2021 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 61.864,30 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da empresa SPE SANEAMENTO RIO 4 S.A (Águas do Rio 4 SPE S.A), inscrita sob o CNPJ nº 42.644.220/0001-06, em decorrência da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto às unidades administrativas desta Secretaria, a saber: Biblioteca Parque Estadual, Biblioteca Parque de Manginhos, Biblioteca Parque da Rocinha, Casa França Brasil, Escola de Artes Visuais, Capão do Bispo e incluindo o Centro Cultural João Nogueira (Imperator), estando estas amparadas pela cobertura do Bloco 4, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas.

Id: 2359210

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
DO DE 25/11/2021
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

PORTARIA FUNARJ 963 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

PROCESSO Nº SEI 180002/000391/2020

Art. 1º -
Onde se lê: ... Guilherme Felipe Tavares, ID nº 5088528-6...
Leia-se: ... Guilherme Felipe Tavares, ID nº 5075769-5...

Id: 2359489

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O DE 23/11/2021
PÁGINA 45 - 3ªCOLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/11/2021

Processo nº SEI-180002/001021/2021
Onde se lê: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93;
Leia-se: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93;

Id: 2359186

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude****ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEELJE/PRODERJ Nº 109
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e o **PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2021, a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-300001/000555/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (inclusive papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução.

II - VIGÊNCIA: Início: 06/11/2021 - Término: 31/12/2021.

III - De/Concedente: 170100 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

UG: 170100 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

IV: Para/Executante: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:

PT: 23.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas.

PT - 23.122.0002.2016

Fonte: 100

ND: 33904004

Valor: R\$ 17.141,67

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e atender às disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2359431

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2021 - AUTORIZO credenciamento da Federação de FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO RIO DE JANEIRO (FJJD-RIO), conforme Lei Federal nº 13.019/2014, em resposta ao Edital de Convocação de Credenciamento nº 001/2021 publicado em 12/11/2021, conforme processo nº SEI-300001/000762/202.

Id: 2359272

Secretaria de Estado das Cidades**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATOS DO PRESIDENTE
DE 03.12.2021**

EXONERA, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021 **RAOLD DA SILVA**, matrícula 13/55.481-6, ID Funcional 2839905-6, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado e Abastecimento, símbolo DAI-4, da Coordenaria de Insumos Industriais, da Vice-presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

EXONERA, com validade a contar de 30 de novembro de 2021 **PRISCILLA MARTINS CANELLA**, matrícula 13/91.259-2, ID Funcional 5106748-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica, da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

EXONERA, MARINA LOPES DA SILVA, matrícula 13/71.044-2, ID Funcional 4391170-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Estruturas, símbolo DAI-6, da Divisão de Estudos e Projetos da Assessoria Especial de Planejamento da Presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 04 de dezembro de 2021 **MARINA LOPES DA SILVA**, matrícula 13/71.044-2, ID Funcional 4391170-6, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Controladoria da Presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 02 de dezembro de 2021 **FRANCISCO DA SILVA MEDINA**, matrícula 13/55.736-3, ID Funcional 2840002-0, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenaria de Insumos Industriais, da Vice-presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

DE 07.12.2021

NOMEIA, com validade a contar de 02 de dezembro de 2021 **EDERSON DE SOUZA DANTAS**, matrícula 13/70.396-7, ID Funcional 2846530-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado e Abastecimento, símbolo DAI-4, da Coordenaria de Insumos Industriais, da Vice-presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

Id: 2359567

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-330027/001840/2021 - Fundamentado no art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/1993. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciados nº 09 e 29 da PGE. Conforme Parecer nº 490 SEI-24164439 e na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI- 25155462 e Controladoria SEI-25301038. **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 01/2020 na modalidade Pregão Eletrônico - menor preço global por 12 (doze) meses, transferindo seu término de 23/01/2022 para 23/01/2023, no valor de R\$ 2.047.126,08 (dois milhões, quarenta e sete mil e cento e vinte e seis reais e oito centavos), despesa classificada pela DOF SEI - 23705334, tendo como objeto a prestação de "SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DA FUNDAÇÃO DER-RJ, SEDE RIO E NITERÓI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS", a cargo da Empresa ESSENCIAL SERVIÇOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI.

DE 02.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/002851/2021 - Fundamentado no Art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Enunciado nº 29 da PGE. Conforme Parecer nº505 DER/ASSJUR SEI-24535500, a Assessoria de Controle Interno SEI-25553733 e Controladoria SEI-25633079. **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo do Contrato nº 036/2020 para ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE CERTVS SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI para CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

DE 03.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/003493/2021 Consubstanciado no Parecer Nº 563 DER/ASSJUR SEI- 25523514, na manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 25729107 e da Controladoria nº 25763579, **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Rerratificação, ao Contrato nº 025/2021, visando à retificação do subitem 17.15 da "CLÁUSULA

DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE" para se amoldar ao previsto no certame oriundo da Contratação, cujo objeto refere-se a "Obras de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras de Artes Especiais e Serviços Complementares na RJ-104 - Trecho: Viaduto de Maria Paula a BR-101 (Manilha)", a cargo da empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, conforme Art. 55, Inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e Enunciado nº 29 da PGE-RJ.

PROCESSO Nº SEI-160002/000246/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Contratação de empresa para a Obra de Construção de Ponte de Concreto Protendido, para substituir o Pontilhão de Madeira na Rodovia RJ-123 no km 15.8, Coordenadas: 22°32'70"S 43°24'19"W - no Município de Petrópolis Estado do Rio de Janeiro, processo nº SEI-160002/000246/2021, a cargo da empresa JML CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 825.160,22 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).

DE 06.12.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/000168/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 012/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Contratação de empresa para Execução de Obras de Revitalização da Pavimentação de Paralelepípedo, com melhorias operacionais na RJ-107, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição e acréscimos dos muros de contenções existentes, processo SEI-160002/000168/2021, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 18.998.776,08 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-330026/000844/2021- Substanciado no Parecer 580 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 25722596), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 25771911) e da Controladoria (SEI 25794503), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 056/2021, sem alteração do valor contratual, formulado pela "CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA", cujo objeto refere-se aos "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOS APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-142 ENTRE AS LOCALIDADES DE LUMIAR A PONTE SANTA LUZIA", processo de origem nº SEI-160002/000033/2021 e fica **APROVADO** o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 25577492), fundamentado no art. 58, inciso I da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 45.600/2016 e Enunciado nº29 da PGE.

PROCESSO Nº SEI-330022/002000/2021- Considerando todo o exposto na ATA de Reunião Interna da Comissão de Licitação deste DER-RJ (SEI-25642840), bem como o Parecer nº 577 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-25676007), **CONHEÇO** do recurso interposto e nego provimento, mantendo a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI INABILITADA**.

PROCESSO Nº SEI-330022/002151/2021 - Com base no Art. 13 da Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, a Fundação DER-RJ, Notifica das Autuações de Infrações de Trânsito, os proprietários de veículos relacionados nos Editais nº 06, 07, 08 de 2021, disponível no site www.der.rj.gov.br.

Id: 2359523

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITO****ATO DO DIRETOR
DE 06.12.2021**

DESIGNO, com validade de 06/12/2021, comissão abaixo relacionada, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega da "Aquisição de Redutor de tempo, tinta esmalte sintético e prime para preparação de chapas de placas de sinalização vertical", para serem implantadas nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, conforme processo nº SEI-330022/001506/2021. Processo nº SEI-330029/000357/2021.

NOME/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ID FUNC.
LUCIANO LUCAS MÜLLER (ARQUITETO)	13/55.903	28.35056-1
PAULO ROBERTO LOPES NETTO (ENGENHEIRO)	13/71.015	3560732-7
GILSON DA SILVA CARDOSO (CHEFE DE ALMOXARIFADO E ABASTECIMENTO)	13/56.842	2841629-5

Id: 2359519

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III****ATOS DO DIRETOR
DE 03.12.2021**

DESIGNAR a Comissão Especial para levantamento físico-financeiro referente ao objeto do contrato 030/2021, por meio do processo SEI-160002/003930/2020, designando para proceda-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os respectivos membros, Engenheiro, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional 5118158-4, Engenheiro, **PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 5121864-0, e Assistente II, **HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, ID. Funcional 5112523-4, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-330026/000852/2021.

DE 05.12.2021

DESIGNAR, com validade a contar de 01/11/2021, o Engenheiro **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, para acompanhar e fiscalizar a execução da "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 7ª e 9ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - MACAÉ-RJ E ARARUAMA-RJ", a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., objeto do Processo nº SEI-160002/004041/2020 (Contrato nº 013/2021). Processo nº SEI-330026/000855/2021.

DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA**ATOS DO DIRETOR
DE 03.12.2021**

DESIGNAR, com validade a partir de 03/12/2021, os servidores **TANIA NASCIMENTO CARVALHO** - ID: 5124900-6; e **JULIANA ALVARIS DOS ANJOS** - ID. 5115931-7, para compor a comissão de fiscalização dos "Serviços técnicos especializados visando a elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária Destinado à Contenção de Taludes, Melhorias do Sistema de Drenagem (Taludes e Rodovias) e Recuperação de Área degradada (PRAD), no trecho rodoviário denominado "Contorno de Barra do Pirai", que liga as rodovias municipais BPI 101 e BPI 102 (Estrada Raimundo Padilha) a Rodovia Federal BR 393 com extensão aproximada de 3,80 km", objeto do Processo E-16/002/008933/2019 (Contrato 022/2021, Licitação nº 003/2020 - Concorrência ALC nº 001/2020), a cargo da empresa Roma Engenharia e Consultoria Ltda., ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-330022/002163/2021